

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.819, DE 2023

Institui o Dia Nacional da Compositora e do Compositor Musical Brasileiro.

Autora: Deputada LÍDICE DA MATA

Relatora: Deputada ALICE PORTUGAL

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 5.819, de 2023, de autoria da Deputada Lídice da Mata, tem por objetivo instituir o Dia Nacional da Compositora e do Compositor Brasileiro, homenageando assim profissionais da maior importância que, no entanto, com raras exceções, trabalham no anonimato. Conforme o projeto, o Dia Nacional da Compositora e do Compositor Brasileiro será celebrado em 17 de outubro.

O Projeto de Lei nº 5.819, de 2023, foi apresentado à Mesa em 1/12/2023 e distribuído às Comissões de Cultura, para análise de mérito, e de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do Art. 54 RICD.

A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões e seu regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, inciso II e art. 151, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

O Projeto de Lei nº 5.819, de 2023, foi recepcionado na Comissão de Cultura em 27/02/2025 e, em 24 de fevereiro de 2026, foi designada Relatora. O projeto não tem apensos e nem recebeu proposição de Emendas.

É o Relatório.



II - VOTO DA RELATORA

A visibilidade a que faz jus uma canção ou uma peça de musica instrumental é usualmente concedida ao cantor ou a quem é visto executando um instrumento. Contudo, há alguém que é pouco visto e aplaudido e que, no entanto, é peça fundamental na criação de uma obra de arte musical: a compositora ou o compositor. Elas e eles são quem dá vida à melodia, quem “escuta” as vozes dos instrumentos, que escreve as partituras. Há também os que escrevem os poemas que serão transformados em canções. Elas e eles promovem o abraço entre palavra e som, entre letra e música.

Daí a justeza de homenageá-los.

Muitos poderiam ser os dias do ano dentre os quais escolher para consagrar em Lei o Dia Nacional da Compositora e do Compositor Musical Brasileiro.

Há o dia 15 de janeiro, dia em que foi criada no México a Sociedade de Autores e Compositores do México (SACM). A data tornou-se oficial no mundo inteiro em 1983, vindo a ser conhecida como o Dia Mundial do Compositor. Importante o registro de que já se tratava da luta para a defesa dos direitos destes que são os menos visíveis para nós, que encontramos na música a expressão das nossas emoções.

Da mesma forma, o grande cantor brasileiro da “era do rádio” Herivelto Martins propôs o dia 7 de outubro como o Dia do Compositor Brasileiro e também liderou a fundação da União Brasileira de Compositores, sempre na busca de organização e defesa da categoria, a exemplo de seus colegas mexicanos.

Entendemos que é relevante, para o alargamento de nossa cultura musical e para o fortalecimento da condição do compositor, que haja um diploma legal para marcar o Dia Nacional da Compositora e do Compositor Musical Brasileiro.

Entendemos também que este dia, a ser gravado em Lei, deve ser o dia 17 de outubro, data de nascimento de Francisca Edwiges Gonzaga –



nossa Chiquinha Gonzaga. Compositora e pianista de grande talento, foi também um emblema de contestação aos costumes vigentes na época de limitação e opressão da mulher.

Chiquinha foi ainda uma grande apoiadora da causa abolicionista, inclusive, vendendo partituras suas para ajudar na compra de alforrias. Chiquinha Gonzaga venceu o preconceito contra a presença da mulher nos palcos populares e contra a música popular nos salões da alta sociedade carioca do final do Século XIX.

Leiamos o que nos diz a Autora do projeto em sua Justificação:

“Em 1870, num ambiente carregado de preconceitos e extremamente machista, emerge no cenário musical do Rio de Janeiro, Chiquinha Gonzaga: compositora, pianista, arranjadora e regente. Dona de espírito transgressor, ela ajuda a revolucionar a um só tempo os costumes e a música popular da época. Francisca Edwiges Gonzaga nasceu no ano de 1847, no Rio de Janeiro. Com pai militar e mãe filha de escravos, compôs sua primeira música ao piano com 11 anos de idade. Cinco anos depois, por imposição do pai, se casou. Certa ocasião o marido a obrigou a escolher entre ele e o piano. Chiquinha optou pelo piano. Foi a primeira mulher a reger uma orquestra no país, combinando o popular com o erudito. Produziu cerca de duas mil músicas, entre elas a primeira marcha feita para o carnaval “Ó abre alas”. Abolicionista, à frente da Confederação Libertadora por ela criada, arrecadava fundos, vendendo suas próprias partituras para comprar alforrias.”

Valorizar Chiquinha Gonzaga é prestigiar a história de uma mulher corajosa, criativa e solidária que colocou todas as suas qualidades e capacidades, inclusive musicais, a serviço de uma música genuinamente brasileira.

Registre-se que foi realizada nesta Comissão Audiência Pública para debater acerca da instituição do “Dia Nacional da Compositora e do Compositor Musical Brasileiro”, em 27/11/2024, ocasião em que se comprovou a alta significação da data, em cumprimento aos critérios da Lei nº 12.345/2010.



Destes motivos derivam meu pleno assentimento e meu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.819, de 2023. Aproveito a oportunidade para congratular-me com essa admirável parlamentar e conterrânea Deputada Lídice da Mata, que honra a todos os baianos, por mais esta tão acertada iniciativa.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputada ALICE PORTUGAL

Relatora

